



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2026- PROJETO
AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

País: Brasil

Mutuário: Estado da Paraíba

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.

Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM FOCO EM NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E MATERNO-INFANTIL, PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DAS PORTAS DE ENTRADA DAS UNIDADES ESTADUAIS E PROPOSIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO PARA APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR

Referência: Processo nº SES-PRC-2025/38280 – SBQ nº. 001/2026

O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa de consultoria especializada em assistência hospitalar de urgência e emergência, com foco em neurologia, cardiologia e materno-infantil, para avaliação da capacidade operacional das portas de entrada das unidades estaduais e proposição de estratégias de intervenção para aprimoramento da rede de atenção à saúde do Estado, com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR no Âmbito do Projeto Amar.

Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender: a realização de diagnóstico situacional das portas de entrada das unidades hospitalares de urgência e emergência da Paraíba; o desenvolvimento de um Plano de Ação para aprimoramento das portas de entrada, estabelecendo fluxos claros e identificando a assistência mais adequada; a oferta de cursos e capacitações para os profissionais para aprimorar a eficácia e qualidade dos serviços de atendimento nas portas de entrada hospitalares.

Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação aplicável à espécie, através da formalização de aditivo, desde que devidamente justificado.

A **Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB)**, através do **Projeto AMAR**, convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para

Secretaria de Estado da Saúde

Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre - João Pessoa - PB

CEP: 58.040-440 Fone: (83) 3211-9098

UNIDADE GESTORA DO PROJETO – UGP –

Av. Manoel Moraes, 435 Manaira – João Pessoa-PB



SESPRC202538280V03



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



GOVERNO
DA PARAÍBA

a seleção e contratação de
consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade (SBQ) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 19 de março de 2026, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 004/2025-PROJETO AMAR/SES/PB
Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB
Endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manáira
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba
e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 02 de março de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Coordenadora de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 192.926-0

Secretaria de Estado da Saúde
Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-440 Fone: (83) 3211-9098
UNIDADE GESTORA DO PROJETO – UGP –
Av. Manoel Morais, 435 Manáira – João Pessoa-PB



Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80182-5
Nº do Instrumento 0017/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, PARA O MUNICÍPIO DE MONTADAS PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/01877.
Valor 692.453,76
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 25/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 25/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 692.453,76
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80183-3
Nº do Instrumento 0023/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MACHADO DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE MATUREIA – PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2025/00893.
Valor 293.931,30
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.540.0.1.0000
22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 25/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 25/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 293.931,30
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00071.
Nº do Instrumento 0039/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A POSSIBILIDADE DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DR. CUNHA LIMA, EM REMÍGIO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00543.
Valor 2.000.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.543.0000
Período da vigência do Instrumento 25/02/2026 A 31/12/2026
Data da assinatura 25/02/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.000.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 50 publicada no DOE de 03/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2026- PROJETO AMAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

País: Brasil

Mutatório: Estado da Paraíba

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.

Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM FOCO EM NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E MATERNO-INFANTIL, PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DAS PORTAS DE ENTRADA DAS UNIDADES ESTADUAIS E PROPOSIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO PARA APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR

Referência: Processo nº SES-PRC-2025/38280 – SBQ nº. 001/2026

O ESTADO DA PARAIBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa de consultoria especializada em assistência hospitalar de urgência e emergência, com foco em neurologia, cardiologia e materno-infantil, para avaliação da capacidade operacional das portas de entrada das unidades estaduais e proposição de estratégias de intervenção para aprimoramento da rede de atenção à saúde do Estado, com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR no

Âmbito do Projeto Amar

Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender: a realização de diagnóstico situacional das portas de entrada das unidades hospitalares de urgência e emergência da Paraíba; o desenvolvimento de um Plano de Ação para aprimoramento das portas de entrada, estabelecendo fluxos claros e identificando a assistência mais adequada; a oferta de cursos e capacitações para os profissionais para aprimorar a eficácia e qualidade dos serviços de atendimento nas portas de entrada hospitalares. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação aplicável à espécie, através da formalização de aditivo, desde que devidamente justificado.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais. Chama-se a atenção das firmas consultorias interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade (SBQ) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 19 de março de 2026, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº: 004/2025-PROJETO AMAR/SES/PB

Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB

Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB

Endereço: Av. Manoel Moraes, nº. 435, sala 07 – Manairá

CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba

e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 02 de março de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR
MATRÍCULA Nº. 192.926-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/46029
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2026
REGISTRO CGE N.º 26-00369-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) AURELIANO MAMEDE DE OLIVEIRA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento para escolhido e o objeto em favor da empresa: ABC MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 46.440.112/0001-64, no valor total de R\$ 2.400,72 (dois mil, quatrocentos reais e setenta e dois centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 02 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/43363
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2026
REGISTRO CGE N.º 26-00368-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA + DNA MITOCONDRIAL, EM FAVOR DE LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: NEUROGENE LABORATORIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ-MF 00.427.671/0001-33, perfazendo o valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 02 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4



Assinado com senha por [SES22349] [SENHA] ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS em 03/03/2026 - 14:57hs.
Documento Nº: 9325837.86504202-6322 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9325837.86504202-6322>



SES-PRC-2025/38280V03

